



Estado de Pernambuco

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS

LEI MUNICIPAL Nº 291/83, de 20.10.83

EMENTA: Restrutura cargos de Comissão, de proventos efetivos, contratos, gratificações e dá outras providências.

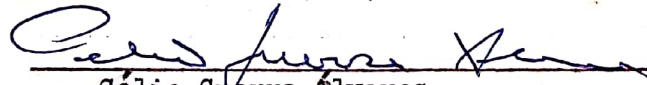
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Os cargos de Comissão CC, de proventos efetivos, contratos e funções gratificadas são os constantes da tabela / abaixo.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º / de janeiro de 1984.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 1983.


Célio Guerra Alvares.
-PREFEITO-

Nº	DENOMINAÇÃO	SIMBOLO OU PADRAO	VENCIMENTOS Cr\$	
			JAN. A JUNHO/84	JULHO A DEZEMBRO/84
01	SECRETÁRIO.....	CC	100.000,00	150.000,00
02	VIGIAS.....	A	20.000,00	35.000,00
25	SERVENTES.....	A	20.000,00	35.000,00
01	FISCAL RODOVIARIO:.....	A	20.000,00	35.000,00
	ATENDENTES.....	A	20.000,00	35.000,00
01	AUX.DE LABORATÓRIO.....	A	20.000,00	35.000,00
03	PROFESSORAS DE ARTES.....	B	25.000,00	40.000,00
01	LAVADEIRA.....	B	25.000,00	40.000,00
17	PROFESSORAS PRIMARIA.....	B	25.000,00	40.000,00
01	PORTEIRO.....	B	25.000,00	40.000,00
02	COZINHEIRAS.....	B	25.000,00	40.000,00
03	ESCREVENTES.....	B	25.000,00	40.000,00
03	BIBLIOTECARIAS.....	B	25.000,00	40.000,00
03	AGENTES FISCAIS.....	B	25.000,00	40.000,00
05	AUX.DE ENFERMAGEM.....	B	25.000,00	40.000,00
01	AUX.DE DISCIPLINA.....	B	25.000,00	40.000,00
01	FISCAL GERAL.....	C	30.000,00	50.000,00
01	SUP. DO ENSINO PRIMARIO..	C	30.000,00	50.000,00
04	AUX. DE ESCRITAS.....	C	30.000,00	50.000,00
04	PARTEIRAS.....	C	30.000,00	50.000,00
01	AUX.DE ESTATISTICA.....	C	30.000,00	50.000,00
01	COVEIRO.....	C	30.000,00	50.000,00
02	ENCARREGADO DA LIM.PUB:..	C	30.000,00	50.000,00
01	ADM.DE MERC.E MATADOURO ..	D	35.000,00	60.000,00
02	AUX.DE TESOUREARIA.....	E	40.000,00	70.000,00

-continua-



Estado de Pernambuco

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS

-continuação-



Nº	DENOMINAÇÃO	SIMBOLO OU PADRÃO	VENCIMENTOS Cr\$	
			JAN. A JUNHO/84	JULHO A DEZEMBRO/84
03	TELEFONISTAS.....	F	45.000,00	75.000,00
03	MOTORISTAS.....	G	60.000,00	90.000,00
03	ESCRITURARIOS.....	G	60.000,00	90.000,00
01	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO.....	H	70.000,00	100.000,00
01	TESOUREIRO.....	I	80.000,00	140.000,00
01	OFICIAL ADMINISTRATIVO.....	J	150.000,00	250.000,00
28	PROF. PRODERU		Sal. Mínimo	Sal. Mínimo
1	PROF. DO PRE-ESCOLAR.....		Sal. Mínimo	Sal. Mínimo

Nº	DENOMINAÇÃO	FG	F. G.	
			JAN; A JUNHO/84	JULHO A DEZEMBRO/84
01	OFICIAL DO REG. CIVIL.....	FG-1	10.000,00	15.000,00
01	OFICIAL DE JUSTIÇA.....	FG-1	10.000,00	15.000,00
01	IDENTIFICADOR.....	FG-1	10.000,00	15.000,00
01	SECRETÁRIO DA J.S.M. ...	FG-1	10.000,00	15.000,00
01	AUX. DE SEC. DA J.S.M. ...	FG-1	10.000,00	15.000,00
01	ENCARREGADO DO MOBILAR...	FG-1	10.000,00	15.000,00
01	AGENTE FISCAL.....	FG-1	10.000,00	15.000,00
01	PROF. DE DACTILOGRAFIA.....	FG-2	15.000,00	20.000,00
01	ENCA DA COHAB	FG-2	15.000,00	20.000,00
01	CHEFE DO S. DE EDUCAÇÃO..	FG-3	20.000,00	30.000,00
01	ASIST. DE SECRETARIA.....	FG-4	70.000,00	120.000,00
01	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO.....	FG-4	70.000,00	120.000,00
02	MÉDICOS.....	FG-5	100.000,00	150.000,00
02	MÉDICOS	FG-6	200.000,00	300.000,00
01	DENTISTA,.....	FG-6	200.000,00	300.000,00

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 1983.

Célio Guerra Álvares.

-PREFEITO-